



DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 02/03/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Homologar as inscrições de fiscais para acompanhar o sistema de votação da consulta prévia, conforme Artigo 27 do regimento de consulta prévia e em complementação a Deliberação nº 14, de 02 de março de 2019, da CCP.

Fiscais	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
1	-	Mário Sérgio Vaz da Silva	Maikson Luiz Vargas Friebel
2	-	Paulo Gonçalves Araújo	Márcio Eduardo de Barros
3	-	Maria Michelle Teixeira da Matta	Flavio Renato Matsubara

2. Cabe às chapas indicarem ao COIN e a CCP se haverá rodízio e quais horários os fiscais estarão presentes acompanhando o sistema de votação, não ficando mais de um fiscal para este ato no recinto.
3. Cabe lembrar que os candidatos são fiscais natos, não podendo ambos ficarem no mesmo recinto, quando ocorrer.

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CCP